



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

<b>GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO</b>	
Orgão/Entidade:.....	UEMA
Processo nº.....	4495
Data:.....	28.08.08
Assunto:.....	SALENTARIS
Rubrica:.....	[assinatura]
Matrícula: .....	[assinatura]

**RESOLUÇÃO Nº 701/2008-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XII, e

- considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 – LDB;
- considerando o que consta do Processo nº 3019/2008-UEMA;
- considerando o estabelecido no art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA ;
- considerando o que determina a Resolução nº. CP2/2002 – CNE;

**RESOLVE: “Ad referendum” do Conselho Universitário**

**Art. 1º** - Criar e autorizar o Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de junho de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA <b>HOMOLOGADA</b> Em Reunião do CONSUN Em 28/08/2008
--